



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 406, DE 06 DE MAIO DE 2024.

“CONCEDE ADICIONAL POR QUALIFICAÇÃO POR PÓS – GRADUAÇÃO ‘LATO SENSU’ A SERVIDORA DAYANI CAMPOS VIEIRA.”

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a solicitação realizada pela servidora através do Processo Administrativo nº 174/2024, protocolado em 07 de março de 2024, com fulcro na Lei Complementar nº 037/2023;

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER a servidora **DAYANI CAMPOS VIEIRA**, matrícula 01.109-18, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, o adicional por qualificação por PÓS -Graduação “Lato Sensu” de 30% (trinta por cento) do salário base, conforme o art. 4º, inciso IV da Lei Complementar nº 037/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de março de 2024, conforme art. 11 da Lei supracitada.


ANDRÉ GOMES MARTINS
Presidente